



**RESULTADO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE  
RESULTADO FINAL PROEN Nº 116/2016**

**Resultado de Pedido de Reconsideração contra resultado final no  
Processo Seletivo Público e Simplificado para Contratação de  
Professor Substituto - Edital nº 102/2016.**

A Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nomeada pela Portaria/FURB nº 385, de 06 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto na Resolução CEPE/FURB nº 64/2014 e o Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor Substituto, aberto pelo Edital nº 102/2016, **TORNA PÚBLICO** que:

ACOLHE e julga IMPROCEDENTE o pedido de Reconsideração apresentado pela candidata LUANA RENOSTRO HEINEN quanto ao resultado final no Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor Substituto, aberto pelo Edital nº 102/2016 - **Área Temática:** Oficina de Pesquisa - **Disciplinas:** Oficina de Pesquisa I, Oficina de Pesquisa II, Oficina de Pesquisa III, Prática de Pesquisa Jurídica, do **Departamento de Direito**, do **Centro de Ciências Jurídicas**, conforme publicado em 17 de outubro de 2016, através da Portaria PROEN nº 116/2016.

Pedido intempestivo, apresentado fora do prazo estipulado pelo item 7.5 do edital, onde fica definido que os pedidos de reconsideração devem ser protocolados em até 02 (dois) dias úteis da publicação dos resultados.

Eis a razão pela qual se mantém a pontuação da Candidata no presente certame, conforme publicado na Portaria PROEN Nº 116/2016.

Blumenau, 21 de outubro de 2016.

**Gilmara Zimdars**  
Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas